



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 075/2015-DCO-FMF

O Vice-Presidente de Competições da Federação Maranhense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO a regra insculpida no parágrafo 3º do artigo 7º do Regulamento Específico do Campeonato Maranhense de Futebol Amador Categoria Feminino de 2015;

CONSIDERANDO que os clubes JV Litoral e Juventude Timonense já disputaram entre si 03 (três) partidas da série melhor de 04 (quatro), sendo que o primeiro atingiu a soma de 07 (sete) pontos equivalentes a 02 (duas) vitórias e 01 (um) empate, não sendo, pois, matematicamente possível de ser ultrapassado pelo segundo colocado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento da partida entre Juventude Timonense X JV Litoral que seria realizada 22/11/2015 às 16:00hs no Estádio Miguel Lima situado na Cidade de Timon/MA.

Art. 2º - Decretar o JV Litoral como o clube classificado no grupo B para ascender a segunda fase, o qual deverá aguardar o desfecho das disputadas do grupo A para conhecer seu adversário na Final do Campeonato Maranhense de Futebol Amador Categoria Feminino de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2015.

Antonio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice Presidente de Competições da FMF